DECRETO Nº 089/2013
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional conforme o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98 e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 011/2013 de 01 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

ALESSANDRA ROBERTA BATISTA FERREIRA
AMARILDO DE OLIVEIRA ALVES
ANDRÉ WILLER GONÇALVES DA SILVA
CICERA DE LIMA FEITOSA
CLAUDIO GONÇALVES DA CRUZ
DELMA DE FARIAS BIASSI
ELIAS NUNES DE FREITAS
GEORGE MARTINS ARRUDA
GILMAR DA SILVA
LEANDRO DE SOUZA MENDES
LEANDRO NUNES DA SILVA
LEVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARILDETE ROCHA DOS SANTOS
RENATO DE OLIVEIRA
SILVIA DESIDÉRIO DA CRUZ
THAMYRES XAVIER DA SILVA
VALDIR CASTILHO
ZENILDA APARECIDA DE FREITAS

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa